

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 1237/2021 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, para admissão nos seus cursos de graduação abaixo mencionados, no 1º semestre de 2021, por meio de Processo Seletivo de Transferência Externa a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital.

1 CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

Curso/turno/unidade	Escola	Grau	SEM. C/ VAGA	Vagas
1. Administração/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Sem.	15
2. Administração/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Sem.	15
3. Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	Até o 3º Sem.	15
4. Arquitetura e urbanismo/matutino - Taguatinga	EAMA	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
5. Biomedicina/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
6. Ciência da computação/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
7. Ciências biológicas - bacharelado/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Do 3º ao 6º Sem.	15
8. Ciências contábeis/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Sem.	15
9. Ciências contábeis/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Sem.	15
10. Ciências econômicas/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Sem.	15
11. Comunicação social - Public - Propag/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
12. Design visual/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	3º Sem.	15
13. Direito/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 7º Sem.	15
14. Direito/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	3º Sem.	15
15. Direito/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	3º Sem.	15
16. Direito/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 7º Sem.	15
17. Educação física - bacharelado/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
18. Enfermagem/Matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 4º Sem.	15
19. Enfermagem/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 4º Sem.	15
20. Engenharia civil/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
21. Engenharia Elétrica/Matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	3º Sem.	15
22. Farmácia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
23. Fisioterapia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
24. Gastronomia/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	3º Sem.	15
25. Gestão pública/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	3º Sem.	15
26. Medicina veterinária/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 3º Sem.	15
27. Medicina veterinária/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 3º Sem.	15
28. Nutrição/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

29. Odontologia/Noturno – Taguatinga ⁵	ESM	Bacharelado	Até o 5º Sem..	15
30. Psicologia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Sem.	15
31. Psicologia/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Do 5º ao 6º Sem.	15
32. Relações internacionais/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 5º Sem.	15

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino ou Vespertino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas.
- 3) Todos os Cursos apresentam “grade fechada” semestral. Em função dos currículos, os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.
- 4) A inscrição no Curso/turno poderá ser retirada do Portal quando a procura exceder o número de vagas ofertadas.
- 5) O curso poderá ser retirado do Portal de Inscrições após o preenchimento das vagas previstas.

Todos os alunos matriculados em decorrência deste Edital em curso/turno/local serão enquadrados na estrutura curricular vigente em 1º/2021

CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO

ETAPA	1
Período de Inscrição	26/10/2020 a 07/03/2021
Entrega da documentação para análise	Até o último dia de inscrição
Resultado	Divulgação: A partir do dia 16/11/2020 – Os candidatos serão informados via sms e e-mail
Início do Semestre letivo	08/02/2021 – Turmas de Veteranos 22/02/2021 – Turmas de Calouros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciência Política	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. no 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. no 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. no 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. no 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun no 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC no 419/2017
Defesa Cibernética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. no 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe no 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018.
Energias Renováveis	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe no 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Res. Consepe no 16 de 25/05/2016.	
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun no 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Marketing Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun no 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. no 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM no 1.503/10. DOU de 23.09.2010
Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 02/98. Par. no 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC no 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
Produção Audiovisual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM no 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun no 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012
Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer.CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC,CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

Observações:

- Os alunos participantes do Financiamento Estudantil – **FIES, PEU, PRAVALER**, interessados em realizar a Transferência Externa, deverão procurar o Setor do Financiamento Estudantil (**Campus Taguatinga, ATENDE – fone 3356-9110**) para mais esclarecimentos sobre o processo de Transferência do FIES.
- Por determinação interna da Universidade Católica de Brasília para a padronização de seus procedimentos, **não** serão aceitas transferências externas de bolsistas do **PROUNI**.

1. INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser feitas via Internet (www.ucb.br) no período acima indicado, horário oficial de Brasília.

A Universidade Católica de Brasília - UCB aceitará transferência de estudantes regulares de outras IES para preenchimento das vagas existentes, observando a legislação em vigor e as normas internas da UCB.

A transferência externa somente será permitida para prosseguimento no mesmo curso ou, para curso pertencente à área de conhecimento afim, dentre os cursos integrantes de cada área oferecida pela UCB (**Anexo I**) O processo de solicitação de transferência será analisado quanto à regularidade da documentação.

1.1. Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

A inscrição para o presente processo deverá ser realizado via web (www.ucb.br), onde o interessado deverá preencher seus dados, cursos e turno escolhidos.

Ao término da inscrição, o interessado receberá comunicado com as orientações e deverá providenciar a documentação necessária para análise. A documentação poderá ser anexada no portal do candidato www.ucb.br ou em resposta ao e-mail das orientações.

TAGUATINGA SUL

Universidade Católica de Brasília - UCB

ATENDE (Atendimento Estudantil)

QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga.

Telefone (61) 3356-9000.

CEILÂNDIA

Universidade Católica de Brasília - UCB

ATENDE (Atendimento Estudantil)

QNN 31, St. N – Ceilândia- DF

SOBRADINHO

Universidade Católica de Brasília – UCB

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

ATENDE (Atendimento Estudantil)
Quadra 13 Área Reservada Nº 3
Sobradinho/DF

1.2. Documentação Necessária (obrigatória para seleção).

- a) Ficha de Identificação (Anexo II);
- b) **Cópia autenticada ou acompanhada do original.**
 - ✓ Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (caso não conste no histórico da graduação);
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (**Apenas Para o Curso de Educação Física**);
 - ✓ CPF do aluno (independente da idade);
 - ✓ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Certificado do Ensino Médio;
 - ✓ 01 foto recente;
 - ✓ Declaração de Não Solicitação de aproveitamento de disciplinas (caso não pretenda aproveitamento). Final do Edital
- c) Ementas/Programa de Disciplinas Cursadas (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*).

Observações:

São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.

No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.

O candidato que houver cursado em instituições de ensino estrangeiras curso equivalente ao do ensino médio, deverá apresentar comprovante de validação desse nível de escolaridade conforme legislação em vigor.

1.3. Aproveitamento de Estudos

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, ou após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- a) Será cobrado uma taxa de **R\$ 0,00** (sem ônus) reais por disciplina aproveitada, cujo pagamento é condição prévia para o lançamento no Histórico do Estudante.
- b) O **Aproveitamento de Estudos** será concedido, apenas, para disciplinas concluídas **nos últimos 5 (cinco) anos**, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina e comprovada mediante documento específico.
- c) O **conteúdo programático** das disciplinas cursadas em outra instituição deve corresponder a, pelo menos, **80% (oitenta por cento)** do conteúdo ministrado na UCB e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina cursada.
- d) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- e) Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados conforme procedimentos descritos neste edital.

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- f) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido. (O aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).
- g) Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- h) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.
- i) **Caso o candidato esteja cursando o primeiro semestre do curso na instituição de origem, portanto não tem notas/menções lançadas no meu histórico escolar e nem conteúdo programático (ementas) das disciplinas em curso, sendo assim não será possível a realização da análise de aproveitamento de estudos das disciplinas antes do período de matrícula e após o início das aulas, tendo que efetivar matrícula em disciplinas do primeiro semestre na Universidade Católica de Brasília (UCB). Caso anexe as ementas, o aproveitamento poderá ser realizado, mas sua efetivação somente será possível mediante a apresentação do histórico atualizado.**

1.4 - Valor da Taxa e Forma de Pagamento

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	SEM ÔNUS.

2. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada mediante entrega dos documentos previstos neste edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o referido processo será feita mediante análise dos documentos entregues.

4. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital e não tiver seu processo deferido.

5. RESULTADO

O Resultado das **CHAMADAS** do Processo Seletivo será divulgado durante o processo, no site da UCB - www.ucb.br. Os candidatos serão comunicados via e-mail e sms.

As **DEMAIS CHAMADAS** acontecerão a medida que os processos forem analisados pelas Coordenações de Curso. **PARA FACILITAR SUA MATRÍCULA, ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.**

NOTA: Após a matrícula, as disciplinas em curso no Semestre letivo deverão ser solicitadas aproveitamento.

6. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A convocação será via email/sms e telefone.
- b) **MATRÍCULA** – O **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** será assinado de forma eletrônica e o aluno receberá os **dados de matrícula, senha** para acesso à Graduação Online (GOL).
- c) Para comodidade dos candidatos o processo de matrícula acontecerá de forma remota. Após análise da documentação, o candidato receberá a confirmação por e-mail juntamente com o boleto para confirmação

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

de matrícula. O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado eletronicamente através da plataforma D4SIGN. As orientações serão enviadas após a baixa financeira do boleto de matrícula bem como os dados de acesso à Graduação Online (GOL)

- d) O candidato que também entregou as ementas das disciplinas em curso deverá entregar o HISTÓRICO definitivo no momento da matrícula. O aproveitamento das disciplinas em curso fica condicionado à sua aprovação na IES de origem.

Observações importantes

- ✓ Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- ✓ No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso, no caso que não haver aproveitamento de estudos devidamente analisado pela coordenação do curso.
 - a. Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b. Em caso de exclusão de créditos, em que o aluno fique fora da Política de Benefícios, isso provocará a perda do direito ao desconto complementar.
- ✓ Os horários das disciplinas respeitarão o turno do curso escolhido.
- ✓ O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
- ✓ A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
- ✓ O pagamento deverá ser realizado na rede bancária até o dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela.
- ✓ O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
- ✓ Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB, a oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas previsto para cada disciplina.

7.2. Outras Informações

- a) Todos os cursos funcionarão em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em outubro de 2020 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de novembro de 2020, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Atenção: não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) **Caso o aproveitamento de disciplina não possibilite a inserção em Matriz curricular mais antiga, o estudante será inserido na matriz mais recente. Na matriz mais recente não há possibilidade do aluno cursar uma grade diferente da recomendada.**
- j) **O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas, ele poderá trancar ou cancelar o semestre.**
- k) **No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.**
- l) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- m) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- n) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- o) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- p) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- q) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- r) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- s) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- t) **Tendo efetivado sua matrícula e entregue a documentação necessária, retorne ao Portal do Candidato e COMPLETE seus dados cadastrais.**
- u) **Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.**
- v) **A critério da Instituição e/ou por determinação do Ministério da Educação, uma matriz curricular pode sofrer alteração.**
- w) **Os estudantes que por desistência ou trancamento de matrícula, suspender sua matrícula, cumprirá a matriz em vigor quando de seu retorno aos estudos, se deferido o pedido de retorno/reabertura de matrícula.**
- x) **Transcorridos até 06 (seis) meses de ingresso do aluno, o mesmo deverá retirar (no ATENDE) os Programas de Disciplinas Cursadas (Ementas) entregues para aproveitamento de estudos. Findo este prazo, serão incinerados.**
- y) **Transcorridos 02 (dois) meses do início do semestre letivo, o candidato que não efetivou a matrícula deverá retirar (no ATENDE) a documentação entregue para ingresso. Findo este prazo, serão incinerados.**
- z) **O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/3/2021.**

7.3 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmico da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CAMPUS Taguatinga mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 26 de Outubro de 2020.

**Prof. Edson Cortez de Sousa
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília**

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS AFINS

A divisão das áreas de conhecimento e dos cursos afins que as compõem, no âmbito da Universidade Católica de Brasília, obedece à classificação constante no quadro a seguir:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS
Ciências Exatas e Tecnológicas	Arquitetura e Urbanismo
	Ciência da Computação
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Civil
	Física
	Matemática
	Gestão da Tecnologia da Informação (EAD)
	Química
	Sistemas de Informação
	Tecnologia em Segurança da Informação (EAD)
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	CST em Gestão da Tecnologia da Informação
CST em Redes de Computadores	
CST em Sistemas para Internet	
Ciências Biológicas e da Saúde	Biomedicina
	Ciências Biológicas
	Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Fisioterapia
	Medicina
	Nutrição
	Odontologia
	Psicologia
CST em Gastronomia	
Ciências Humanas, Letras e Artes	Letras
	Pedagogia
	Filosofia (EAD)
	Pedagogia (EAD)
	Programa Especial de Formação Pedagógica (EAD)
Letras – Habilitação em Português (EAD)	
Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Ciências Econômicas
	Ciências Contábeis
	Direito
	Relações Internacionais
	Serviço Social
	Comunicação Social
	CST em Gestão Ambiental
	CST em Gestão Comercial
	CST em Gestão Hospitalar
	CST em Gestão Pública
	CST em Logística
	Administração (EAD)
	Ciências Contábeis (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Turismo (EAD)
	Tecnologia em Gestão do Turismo e do Lazer (EAD)
	Tecnologia em Gestão em Comércio Exterior (EAD)
	Tecnologia em Gestão Financeira (EAD)
	Tecnologia em Marketing (EAD)
	Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)
Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (EAD)	
Turismo (EAD)	

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CURSOS DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
CURSO PRETENDIDO NA UCB	
E-MAIL	
TELEFONE	TELEFONE
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CURSO DE ORIGEM
Data ____/____/____	
Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS ENTREGUES	
<input type="checkbox"/> Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (caso não conste no histórico de graduação).	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade.	
<input type="checkbox"/> Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (Apenas Para o Curso de Educação Física);	
<input type="checkbox"/> CPF (do aluno independente da Idade);	
<input type="checkbox"/> CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Certificado do Ensino Médio ;	
<input type="checkbox"/> Foto recente	
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Conteúdo programático das disciplinas cursadas (ementário).	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
() DEFERIDO () INDEFERIDO	
Alterado no sistema em ____/____/____	
Assinatura	

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

ANEXO III

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
DECLARAÇÃO DE NÃO SOLICITAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento tipo _____ no. _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Admissão de Graduado, da Universidade Católica de Brasília, declaro não ter interesse em solicitar APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. Sendo assim, não entrego as Ementas (ou Programa das Disciplinas Cursadas) necessárias para esta etapa do processo.

Deste modo, caso aprovado(a) no Processo Seletivo, estou ciente de que serei matriculado(a) nas disciplinas do PRIMEIRO SEMESTRE curricular do curso pretendido.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)